



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 39/2021

, 14 de Abril de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2174, 19/04/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4238/2020, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 106.515,62 (Cento e seis mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS		
003.04.122.0002.1038	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Cód. Reduzido	1223	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	73.620,98
	SUBTOTAL	73.620,98
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1344	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO COHAB 1 (CONJUN	
Cód. Reduzido	1222	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	32.894,64
	SUBTOTAL	32.894,64
	TOTAL	106.515,62



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.